



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 25.064.080/0001-70  
Rênalde Pereira da Silva,



### Objeto

Contratação de atração da “BANDA BATIDÃO” para apresentar-se no dia 17 de agosto de 2025 no evento denominado “TEMPORADA DE VERÃO 2025”, no município de Esperantina- TO



### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta a necessidade de contratar uma atração artística para sua tradicional festa de temporada de veraneio, que ocorrerá no mês de agosto na praia do São Francisco. A realização deste evento é essencial para a promoção cultural e o fomento ao turismo local, além de ser uma oportunidade para a valorização da arte e da cultura regional.

A contratação de uma atração artística é um componente crítico para a concretização do evento, pois a presença de artistas renomados ou de destaque regional contribui significativamente para atrair público e gerar engajamento social. Isso não apenas fortalece a identidade cultural da região, mas também impulsiona a economia local, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços durante o período da festa.

Adicionalmente, a realização do evento com uma atração artística adequada é vital para atender às expectativas da comunidade e visitantes, que aguardam por experiências culturais enriquecedoras. Essa satisfação do público reflete diretamente no fortalecimento do relacionamento entre a prefeitura e os cidadãos, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho local.

Assim, a necessidade de contratar uma atração artística para a festa de veraneio em Esperantina é justificada pela importância que o evento possui para a cultura, economia e coesão social da comunidade. O atendimento a essa demanda não apenas evidenciará o compromisso da gestão pública com a promoção cultural, mas também almeja garantir uma festividade que respeite e valorize as expressões artísticas locais e regionais



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item        | Descrição                                                                                                                                                               | Unidade | Quant. | R\$ Unit.     | R\$ Total     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|---------------|
| 1           | Contratação de atração da "BANDA BATIDÃO" para apresentar-se no dia 17 de agosto de 2025 no evento denominado "TEMPORADA DE VERÃO 2025", no município de Esperantina-TO | Serviço | 1      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                         |         |        |               | R\$ 50.000,00 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 21 de Julho de 2025

Rênalde Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 005/2025